PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13/2026

PUBLICADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 15/01/2026

Designa Secretário Municipal de Administração e Fazenda para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo, em razão do desligamento do ocupante anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços administrativos e das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Kenia Rodrigues Gonçalves, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito a acréscimo em seus subsídios, permanecendo a mesma a perceber a remuneração do cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Planura/MG, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20416959000110, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.15 17:16:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal de Planura